



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2012.

Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e conforme o disposto na Lei Nº 538/93 e Lei Complementar Nº 047/2009, e

Considerando o afastamento por motivo de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Deyna Ferreira da Silva Morara,

R E S O L V E:

Nomear a Sr^a. **ROSILENE SILVA DE FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar DGA – 08.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais para o período de 02 a 31 de julho de 2012.

LADÁRIO - MS, 17 de julho de 2012.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal